

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 1465/73

PARECER CEE-Nº 1604/73
Aprovado por Deliberação
de 15/8/73

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ASSUNTO: Contratação do C.D. Durval Teixeira Viera, para as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento Básico Profissional

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, com base em manifestações favoráveis dos Órgãos colegiados daquela Escola, encaminha proposta de contratação, ao nível de Auxiliar de ensino, do C.D. Durval Teixeira Vieira, classificado em prova de seleção para preenchimento de uma das 2 vagas existentes no Departamento Básico Profissional, disciplina: Materiais Dentários.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato, diplomado em 1970, pela própria Faculdade que o indica, realizou também o curso de Criminalística, concluindo-o em 1965, pela Academia de Polícia da USP. Freqüentou ainda 3 cursos de aperfeiçoamento e vários seminários de atualização promovidos pela A.P.C.D.

Além das atividades profissionais desempenhadas em consultório particular, exerce também as funções de Perito Criminal do Instituto de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública, desde 1968. Por isso, conforme instruções da CESESP, às fls. 16 do processo, fez-se necessária a competente manifestação da C.P.A., quanto à acumulação de cargos.

CONCLUSÃO: Com base nas atividades do indicado, C.D. Durval Teixeira Vieira, e nas declarações da Faculdade interessada, manifesto-me favoravelmente a contratação do mesmo para as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento Básico Profissional da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 3 de julho de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro estando presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha B. de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente